

2969  
MM

RELATÓRIO DE MISSÃO

Referência: ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/95

**MISSÃO:** Deslocar-se até a cidade de Santarém/PA, afim de localizar o indivíduo MAURÍCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, apontado pôr V.R.B. como a pessoa que ameaçou de morte a referida , pôr ter relatado fatos que presenciou à policiais federais, bem como, interroga-lo objetivando saber quem foi o mandante de tal crime, uma vez que esses dados são de suma importância para a elucidação da Operação Monstro de Altamira.

**COMPONENTES:** CELSO DA SILVA SANTIAGO

**TRANSPORTE :** Aéreo

**ARMAMENTO :** De uso pessoal

**PERÍODO :** Início: 16.10.95  
Término: 19.10.95

**RELATO :** As 20:00 do dia 16.10.95, embarquei no vôo de linha da TABA, com destino a cidade de Santarém/PA, munido de dados necessários para a localização e confirmação, de se tratar de MAURÍCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, a pessoa descrita pôr VRB, como sendo a mesma que lhe ameaçara de morte, logo após a mesma ter conversado com a Polícia Federal, no mês de dezembro de 94, quando esta aqui esteve, atendendo a seu chamado.

Naquela cidade, obtive apoio da Delegacia de Polícia Federal, nas pessoas da Dra. GRAÇA, Dr. PAULO LOLA, APF NEWTON, ADD BENONE e do funcionário da Secretaria do Estado de Justiça EITEL MACHAEL COHEN DE SOUZA, para deslocamentos aos vários endereços a serem checados.

Estivemos na Rua Londrina, Bairro da Prainha, onde constatamos não existir a numeração 2602 fornecida pôr Flavio Barros dos Santos, filho de Ozair Barros dos Santos, sobrinho de Maurício. Porém, através de moradores da referida rua, colhemos que a única família novata, era a do numero 269, e, que esta trabalhava com verduras, entretanto, optamos em não checar junto a residência, temendo haver vazamento.

Diligenciamos no Beco da Alegria, no mesmo Bairro da Prainha, endereço este que seria a residência de Maurício, a princípio, apenas com o objetivo de constatar numeração, telefone e etc..., contudo, Benone foi surpreendido com a presença da concunhada de Maurício de nome NORMA, sendo que esta, de maneira agressiva e rude indagou ao mesmo o que ele queria com Maurício e quem ele era, numa reação um tanto estranha, limitando-se a dizer que quem residia no endereço era EDILSON, e que Maurício estava para uma ilha chamada Uricurituba, isso, após Benone convence-la que era comprador de cebola.

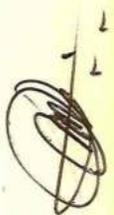
Não convencido das informações obtidas pôr Benone. à noite, estive com o APF Newton no citado local, onde constatamos de ser 48 o numero da residência e nela residir EDILSON JOAQUIM BARROS, cunhado de Maurício, sendo que, Edilson também mantém em sua residência MAURECI, filha de Maurício, para que a mesma prossiga os seus estudos. Também se encontrava na residência uma senhora dizendo ser esposa de ZÉ LUCAS, arrendatário de umas terras em Uricurituba, onde Maurício com ele trabalhava, pedindo-me que deixasse o local onde eu poderia ser encontrado, pois seu filho LEANDRO, estaria chegando no período da manhã do dia seguinte, e ele me procuraria.

Forneci-lhe o endereço do Palace Hotel, sendo que me encontrava Hospedado no City Hotel, como forma de ganhar tempo, caso optássemos em fazer deslocamento para a localização da referida Ilha.

Às nove horas do dia 18.10.95, deslocamo-nos em lancha da Polícia Federal para a localização da citada Ilha, localizando o referido lote, na região conhecida como Piracuera de Cima (PISCA), nome que os moradores conhecem, referindo-se ao farol de sinalização de embarcações, distante de Santarém cerca de uma hora.

No local, encontramos Maurício trabalhando em uma roça de verduras e residindo com a esposa ANA MARIA e o filho MAURILIO num barraco na beira do rio. Após nos identificarmos informamo-lhe quais os propósitos de nossa estada, o mesmo sem esboçar qualquer reação, franqueou a sua residência, onde foi arrecadado o revólver TAURUS, Cal. 38, nº LK707588, com 05 cartuchos intactos, recibo de compra da arma, além do porte vencido.

Com relação aos fatos descritos pôr VRB, Maurício confirma ter conhecido a mesma, que freqüentava o bar dela, em Altamira, de ter possuído um carregador rápido Speed Load, bem como de fazer cobranças de dívidas para comerciantes, em Altamira. Entretanto, quando lhe perguntamos sobre as ameaças que teria feito a VRB, o mesmo disse ser mentira, e que aquilo só estava acontecendo pôr pura inveja.



Perguntamos a Maurício, se ele era uma pessoa bem sucedida profissionalmente, com muitos bens, bastante dinheiro, condições estas, para que alguém viesse a ter inveja de outra pessoa, sendo que este disse que já teve carro, um bom trabalho, mas que agora somente lhe restava a vontade de trabalhar, talvez sendo esta, a razão da inveja de outras pessoas.

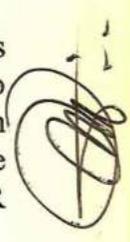
Tais argumentos de Maurício joga pôr terra todo o sentido de logismo que se tem conhecimento, pois é inadmissível que alguém, pôr exemplo, venha a ter inveja de outra pessoa, que quebre pedras num sol de 40°, o dia todo, durante anos a fio, a não ser pôr puro masoquismo.

Com relação ao envelope pardo que, segundo VRB, teria Maurício usado para força-la a marcar dia e hora para relatar o que teria dito a Polícia Federal e quem lhe teria mandado, Maurício mostrou-se bastante irritado e fora de seu comportamento, aparentemente, calmo, respondendo que "ESSA ESTÓRIA NÃO EXISTE E NUNCA EXISTIU", e que tudo aquilo era pura mentira, embora o seu comportamento e as evidências demonstrassem o inverso.

Quando ainda lhe perguntamos, se uma pessoa que tem o seu estabelecimento comercial, pôr mais humilde que seja, como era o de VRB, o único meio de sustento para si e à família, de repente abandona tudo, junta toda a família para se submeter aos agouros da vida em outro Estado, praticamente passando fome, se seria pôr puro masoquismo a que ele anteriormente se referia, ou se realmente seria ocorrido algum fato muito grave e decisivo para que a família viesse a tomar esta decisão, o mesmo se limitou a permanecer em silêncio, sem tecer nenhum comentário.

Tomando como base as respostas negativas de Maurício, bem como do silêncio a outras perguntas, levamos ao conhecimento ao APF José Carlos, chefe da Operação Monstro de Altamira, da nossa convicção de que Maurício é a pessoa descrita pôr VRB, apesar da negativa do mesmo, tendo sido comunicado esses fatos ao senhor Promotor de Justiça que pôr sua vez solicitou ao Juiz, da Comarca de Altamira, que decretasse a prisão temporária de Maurício, de cinco dias, estando atualmente o mesmo recolhido na Delegacia de Polícia Civil de Altamira, à disposição da Justiça.

Com relação as dívidas cobradas pôr Maurício, para comerciantes em Altamira, o mesmo cita, os irmãos SELVINO e SEVERINO LORASCHI, aquele proprietário da DISFRIGO e este proprietário da S.L. PNEUS, como sendo os comerciantes que utilizavam seus serviços, para cobrar dívidas consideradas perdidas, recebendo pôr estas, caso conseguisse recebe-las, 30% sobre o valor total das mesmas, dentre estas consta para a DISFRIGO, ALMIR MOREIRA DA COSTA, Trv. Pedro Gomes n° 864, no valor de R\$1.290,00, duplicata com



vencimento para 17.11.94; CEREALISTA J. ALVES, em frente ao Mercado, antiga casa de carne - Km. 46 e GERALDO SANTIAGO, Ilha da Fazenda ou Lindolfo Aranha, em frente ao Mercado São Francisco, atrás da Delegacia, promissória de 09.12.90, com cheque do referido devedor nº 000005-1, banco 104, agência 0551, conta 01009973-7, da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$220,00, datado de 07.02.95, escrito no rodapé do mesmo "bom para 07.03.95" e nominal a Maurício Ribeiro do Nascimento.

Das dívidas recebidas pôr Maurício consta as da TATI LANCHES ( RUA 7 de Setembro ) no valor de R\$ 308,00; ZÉQUINHA ( Km 90 ou Snoker 24 horas ) no valor de R\$ 810,00 e CHICO AGUIAR ( ex-prefeito de Medicilândia - Km 90 - Medicilândia ), no valor de R\$ 205,02.

Para a SL PNEUS, Maurício cobrou CLÁUDIO FORQUEZATO ( Rua Dragão do Mar ) no valor de U\$ 208,00, estando inclusive a nota promissória nominal a sua pessoa; JOÃO COVRE ( serraria ao lado do motel Kiss-me ) no valor de R\$ 652,58; NEIVA NAVEGAÇÕES, localizada no Complexo Globo, no valor de R\$556,36, única dívida recebida., além de CÍCERO CORRÊA DA SILVA, Rua Pedro Gomes com Rua Coronel José Pórfiro, proprietário do Bar de esquina, sendo que quando Maurício lá esteve, Cícero estava separado de sua esposa e residindo em Belém, encontrando somente sua esposa no referido endereço, e após perguntar sobre o devedor, a mesma lhe informou que este não estava mais residindo em sua companhia, foi quando Maurício disse que "Cícero somente deixaria de pagar a dívida se não voltasse para a terra", pois se voltasse "pagaria de qualquer jeito". É mister tornar claro que tais cobranças realizadas por Maurício abrangem os meses compreendidos entre janeiro e abril de 95.

Com relação ao envelope pardo descrito pôr VRB, no qual esta teria colocado os dizeres "EU, VALDETE RODRIGUES BARROSO ENCONTRO VOCÊ ONDE VOCÊ QUISER", datado 01.02.95, seria o fornecido pela DISFRIGO, pois segundo SEVERINO as suas cobranças eram destacadas e não acondicionadas em envelopes.

Outro fator que fortifica a presença de Maurício nesta Cidade no mês de fevereiro do corrente ano. são as declarações de SHIRLEY DA SILVA LOUREIRO, Rua Acesso 5, nº2836, próximo ao campo da SULANORTE, sendo que esta nos informou que sua mãe D. ZEFINHA, fazia parte da comunidade São Francisco, cuja responsável era D. Carmelia, residente as proximidades da escola Saint-Clair Passarinho, onde Maurício morava em uma casa alugada pela mesma; QUE, nessa época sua mãe encontrava-se viajando quando o elemento fora a ela apresentado pôr Carmélia, pois esta estava de mudança para outra cidade e como sabia que D. Zefinha era proprietária de casas para alugar, pediu para que a mesma alugasse uma para Maurício; QUE, a intenção de SHIRLEY era alugar apenas para 15 dias, como forma de apenas ajudar a família até que a mesma conseguisse uma outra residência, bem como de ser sua mãe que tratava das locações desses imóveis. Entretanto a família permaneceu morando pôr três meses,

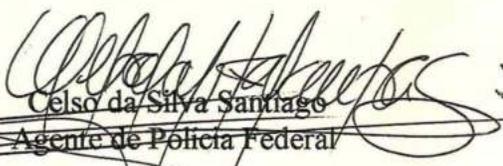
1973  
MM

- 05 -

com o aluguel ao preço de R\$70,00 ao mês, tendo Maurício apenas efetuado o pagamento do primeiro mês; QUE, no período em que lá residira, Shirley soube que Maurício tinha uma roça no Km 6 da Rodovia Transamazônica, mas quem mais ficava na roça era a mulher ANA MARIA e o filho MAURILHO e Maurício perambulando pela cidade; QUE, era comum Maurício beber no bar de sua mãe, conhecido como SHIRLEY BAR, cervejas, pingas, Dreher e Presidente, nunca refrigerantes, este sim muito consumido pôr sua filha Maureci, que ela tratava de "MAURI"; QUE, nunca viu carro ir pegar Maurício em sua residência, mas que o mesmo era sempre visto com a família dos "ADEMAS", com o filho deste de nome APARICIO, proprietário do bar localizado em frente ao Terminal Rodoviário e de seu outro filho PEDRÃO, com quem Maurício fazia sempre pescarias; QUE, Maurício somente se ausentou de Altamira durante o período em que ali morou, pôr volta do dia 15 de março quando foi com o filho Maurilho para Santarém providenciar as acomodações da família, retornando sozinho pôr volta do dia 10 de abril para buscar o restante; QUE, na saída, D. Zefinha perguntou a Ana Maria como ia ficar os dois meses restantes que eles deviam, sendo que esta disse que estava aguardando a remessa de um dinheiro que sua irmã ROSA lhe mandaria de Pernambuco, e que SHIRLEY, poderia buscar posteriormente na casa de Tereza, o que nunca aconteceu; QUE, após a implantação da família em Santarém, Maurício novamente aqui esteve no dia 07.05.95, permanecendo pôr mais ou menos um mês e residindo em uma casa no bairro da Brasília, próximo ao Cruzeiro (o filho de Adema, de nome Ademilson, sabe o local exato); QUE, nessa época, ao saber da estada do mesmo na cidade e que o mesmo prepararia uma paca num bar localizado na Rua do Matadouro em frente a LBA, Rua 1, bar de esquina, lado esquerdo e próximo ao posto de saúde, Shirley foi ao seu encontro para o recebimento da dívida sendo por este informado que se encontrava em situação difícil e que sua estada na cidade era para recebimento de dívida referente a umas madeiras que teria vendido e logo que tivesse dinheiro a procuraria para quitação dos alugueis, última vez em que a mesma viu o nominado.

É o relatório.

Altamira/Pa, 22 de outubro de 1995.

  
Celso da Silva Santiago  
Agente de Polícia Federal